Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 1661
Horário 16:40
18 NOV. 2019
Assinatura

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
18º Legislatura 3º Ano de Sessão Legislativa.

INDICAÇÃO Nº 591/2019.
(Do. Sr. Elielson Francinha)

Indico a Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Srº. Prefeito de Cordeiro, Dr. Luciano Ramos Pinto, através do setor competente a colocação de lâmpada de LED nos postes da Rua Achiles Ferreira de Moraes, no Bairro Santa Tereza.

JUSTIFICAÇÃO,

A presente propositura que ora submeto para apreciação do Chefe do Poder Executivo faz-se necessária, vez que as referidas lâmpadas possuem vida útil superior às convencionais, ou seja, de 50 mil horas, além da capacidade de intensa luminosidade por um baixo custo, representando uma economia de no mínimo 30%, resultado assim, em benefícios ao erário publico.

Insta salientar também que a presente ofertará mais segurança aos munícipes.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2019.

Elielson Elias Mendes
Vereador Proponente